



Ofício nº 062/2025
Assunto: Resposta ao ofício nº 073/2025
Serviço: Gabinete do Prefeito
Data: 11/04/2025

Senhor Presidente.

Em resposta ao ofício nº 073/2025 de sua autoria, encaminhando o requerimento de autoria do Vereador Apolo Dias Sampaio, solicitando informações detalhadas sobre o adicional de insalubridade pago aos Agentes de Combate de Endemias do Município, informo que segue em anexo as informações fornecidas pelo setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal.

Sendo só para o momento, com votos de estima e consideração, atentiosamente.


MÁRCIO TÚLIO LEITE ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL
MORRO DA GARÇA/MG

Recebemos

46 / 04 / 25

Deziana Magalhães

Exmo. Sr.
CARLOS EDUARDO MARIZ ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Morro da Garça



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS
GERAIS

CEP. 39248-000

CNPJ 17695040/0001-06

Ofício° 14/2025

Morro da Garça, 10 de abril de 2025.

Setor de Recursos Humanos

Assunto: Percentual de Insalubridade cargo de Agente de Combate às Endemias

Prezados,

Em atenção ao ofício recebido, informamos que o pagamento do adicional de insalubridade aos servidores municipais é realizado com base em laudos técnicos elaborados por profissional habilitado, conforme determina a legislação vigente.

No caso específico dos Agentes de Combate às Endemias, o grau de insalubridade foi definido como **grau médio**, conforme consta no **Relatório Técnico de Insalubridade**, elaborado pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho credenciado ao município, o Sr. **Ivan Pereira de Souza**.

Esclarecemos ainda que o referido laudo segue os critérios estabelecidos pelas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, especialmente a NR-15, e se encontra em anexo para conhecimento e demais providências que se fizerem necessárias.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



Raquel Fernandes Soares
Gerente Recursos Humanos
Pref. Municipal de Morro da Garça

Raquel Fernandes Soares
Gerente de Recursos Humanos

À
Câmara Municipal de Morro da Garça



Programa de Gestão de Riscos Ambientais
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ANTECIPAÇÃO, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO/LTCAT

SETOR: SAÚDE

FUNÇÃO: AGENTE DE ENDEMIAS

HORÁRIO DE TRABALHO: 07h as 17h

QUANT. TRABALHADORES EXPOSTOS: 04

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES - conforme lei complementar municipal 31 de 31/03/2022.

Rastreamento de focos de doenças específicas, realização de visitas domiciliares com respectiva coleta de material e dado para análise, quando for o caso; Realização de Campanhas para promoção de educação sanitária e ambiental; Fazer visitas em domicílios periodicamente; Orientação à comunidade para promoção da saúde; Promoção e participação em Campanhas preventivas; Realização de comunicação entre unidade de saúde, autoridades e comunidade.

Ambiente de Trabalho: A base de trabalho, dispõem de riscos regulares, impermeabilizados e revestidos, paredes de alvenaria, ventilação e iluminação natural e artificial complementar. **LOCAIS DE TRABALHO:** Todo o município.

AVALIAÇÃO AMBIENTAL

ANTECIPAÇÃO E RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Risco	Tipo	Fonte geradora	Trajetória	Forma de avaliação	Nível de Ação	Limite de tolerância	Exposição	Prob. ocorrência	Classificação de risco	Impacto a saúde
ACIDENTE	Animais peçonhentos; prensamento, queimadura, quedas, cortes e contusões diversas;	Ambiente laboral	Contato direto	Qualitativo	-	-	Intermitente / Rotineira	Provável	Moderado	Baixo
ERGONÔMICO	Postura inadequada, trabalho em pé	Mobiliário de escritório, deslocamentos a pé	Contato direto	Qualitativo	-	-	Intermitente / Rotineira	Provável	Moderado	Médio
QUÍMICOS	Inseticidas de uso controlado (organo fosforado)	Aplicação direta nas diferentes formas	Contato direto	Qualitativo	-	-	Eventual	Pouco provável	Moderado	Baixo

*: contato eventual durante alguns atendimentos.

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE:

Risco de Acidente: Cortes, hemorragias, torções e contusões diversas. Intoxicação: envenenamento, náuseas, vômitos e diarreia.

Risco Ergonômico: Lombalgias, torçôo, tendinites, torções e escoliose

17695040/0001-06 - Prefeitura Municipal de Morro da Garça

Validade do PCR - Outubro de 2025

Ivan Pereira da Silva

Eng. Segurança do Trabalho
Crea: 12345678



Programa de Gestão de Riscos Ambientais
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

Risco Químico: Alergias e inflamações na derme (Dermatites de contato), envenamento, queimaduras, irritação das mucosas.

DESCRIÇÃO DAS MEDIDAS DE CONTROLE:

Medidas de ordem coletiva: Grades e proteção em canaletas, valas, buracos, dispositivos elétricos (IDR / DPS), corrimão em escadas, manutenção de máquinas e equipamentos, dispositivos de prevenção e combate a incêndios, fita anti derrapante;

Medidas Administrativas: Sinalização, Treinamento na função e uso correto do EPI e prevenção de acidentes, acompanhamento médico por exames periódicos.

Medidas Individuais -- EPI's

EPI – Atividades gerais: Calçado fechado;

EPI – Aplicação de inseticida em forma de pulverização: Máscara de proteção, botas e luvas impermeáveis, óculos de segurança e proteção respiratória;

Equipamentos adicionais: Luvas impermeáveis, óculos de segurança e proteção respiratória para trabalhos com produtos químicos.

Nota 1: Os equipamentos de proteção individual foram designados baseado em avaliações qualitativas e dos postos de trabalho.

Nota 2: Qualquer atividade a ser realizada diferentes das descritas neste documento deve passar por avaliação de risco por profissional capacitado e habilitado.

Nota 3: Em caso de dúvida consulte procedimentos / PGR ou responsável.

INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE:

Conforme apreciado anteriormente em conformidade com a NR 16 e seus anexos, os trabalhadores dessa função **NÃO** estão sujeitos aos agentes perigosos.

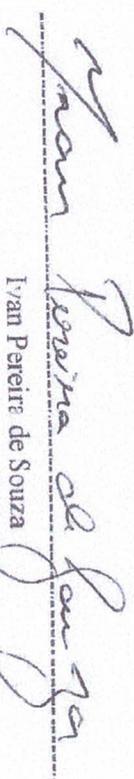
Conforme apreciado anteriormente em conformidade com a NR 15 e seus anexos, os trabalhadores dessa função estão sujeitos a agentes insalubres durante aplicação de inseticidas fazendo jus ao adicional de insalubridade em grau médio conforme NR 15 – Anexo 13.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Conforme levantamento ambiental quantitativo e qualitativo de exposição aos riscos realizado conclui-se que os trabalhadores desta função apresentam exposição a riscos de forma controlada e tolerável sob os aspectos e práticas estabelecidas nas normas regulamentadoras do trabalho. Para os riscos ergonômicos deverá adotar mobiliário adequado, plataformas individuais para pequenos ajustes, cadeiras com descanso para os braços; ajuste de altura e encosto e sistema de ajuste para monitores e teclados. Recomenda-se a realização de alongamentos dos membros inferiores e superiores antes do início das atividades e após o horário de refeições.

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Morro da Garça, 25 de outubro de 2024.


Ivan Pereira de Souza

Eng.º Segurança do Trabalho
CREA: 1.23531/D